Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 49/2025/CG/PMA

Alfenas, 10 de abril de 2025.

Ref.: Solicita prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 27/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, que solicita a relação completa dos servidores comissionados e contratados por portaria e DAS do Município de Alfenas, com as respectivas informações (nome completo, cargo ou função, salário bruto e data de contratação), vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de resposta por mais 20 (vinte) dias corridos.**

Justificativa:

A extensão e especificidade dos dados solicitados exigem levantamento minucioso junto aos setores de Recursos Humanos e Contabilidade da Administração Municipal, demandando a consolidação de informações extraídas de sistemas distintos e, por vezes, registros físicos. Além disso, para garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), é necessário o tratamento adequado das informações, de modo a assegurar o fornecimento transparente, preciso e legal.

A solicitação de prorrogação está amparada pelo princípio da razoabilidade administrativa, pelo disposto na Emenda à Lei Orgânica n.º 24/2021 e, também no § 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que prevê a possibilidade de extensão do prazo de resposta diante da complexidade do pedido.

A Administração reitera seu compromisso com a transparência pública e com o respeito institucional ao Poder Legislativo, mantendo-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

P. P Cnst Joas

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)